

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 33/2024**

29 de abril de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 44/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 55/2024**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Medicina**Subárea:** Pediatria Geral**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais**NÃO HOUVE CANDIDATO(A) COM INSCRIÇÃO DEFERIDA.**

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2024, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5375553** e o código CRC **E1328F71**.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Edição de Obra bibliográfica - nº 041/2024. Partes: UFV/Editora e Paulo Sérgio de Arruda Pinto. Objeto: Cessão de Direito de reedição da obra intitulada: Inspeção e higiene de carnes - 3ª edição. Data da assinatura: 14/12/2023. Assinam pela UFV/Editora Brício dos Santos Reis. Pelo autor Paulo Sérgio de Arruda Pinto.

ESPÉCIE: Contrato de Edição de Obra bibliográfica - nº 042/2024. Partes: UFV/Editora, Luiz Alexandre Peternelli e Marcio Pupin Mello. Objeto: Cessão de Direito de Reimpressão de Edição da obra intitulada: "Conhecendo o R: uma visão mais que estatística". Data da assinatura: 06/03/2024. Assinam pela UFV/Editora Brício dos Santos Reis. Pelos autores Luiz Alexandre Peternelli e Marcio Pupin Mello. FABRÍCIO TADEU DA SILVA. Diretor Governança Institucional da DGI/UFV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2023. PARTES: UFV/ J P INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES EIRELI/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução. PRAZO: Fica prorrogado de 07 de agosto de 2024, com término final em 07 de fevereiro de 2025. PROCESSO: Nº 23114.905711/2023-95. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela J P INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES EIRELI, a Sra. Joceane Ribeiro, Representante Legal. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Fabrício Tadeu da Silva. Diretor Governança Institucional da DGI/UFV

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 27/2024

O Secretário de Órgãos Colegiados torna público que encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez dias), a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições para o processo de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	UNIDADE/ DEP./CENTRO	Nº VAGAS
Medicina.	Graduação em Medicina.	DEM/CCB (23114.902191/2024-40).	01

Os candidatos deverão requerer a inscrição, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>.

Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o artigo 43 do Decreto nº 9.7339, de 28 de março de 2019.

Remuneração inicial: R\$ 2.437,59 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Os candidatos aprovados que vierem a ser contratados sê-lo-ão em regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo sua remuneração compatível com a titulação solicitada no edital, vedada a equiparação salarial por qualquer outra titulação superior que o candidato possua ou que seja obtida posteriormente.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br/soc>.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 154043

Número do Contrato: 38/2018.
Nº Processo: 23117.025818/2018-61.
Pregão. Nº 65/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS. Objeto: Prorrogar, em carácter excepcional, a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 08/05/2024 a 08/11/2024. Vigência: 08/05/2024 a 08/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.458.653,00. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90009/2024

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): ATENAS ELEVADORES LTDA ITENS: 01, 02, 03 e GGH ASCENSORES LTDA ITEM: 04.

NATHÁLIA BERNARDES CINTRA
Agente de Contratação

(SIDEAC - 30/04/2024) 154043-15260-2024NE111111

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGBIOCOM/IQUFU/UFU-UFVJM Nº4/2024

Processo SEI 23117.029992/2024-21

O Coordenador Geral do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis (PPGBIOCOM), vinculado ao INSTITUTO DE QUÍMICA (IQ) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e ao INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 5510, de 03 de novembro de 2022, e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos, para o PPGBIOCOM, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, o Curso de Doutorado Acadêmico para ingresso no segundo semestre de 2024. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGBIOCOM.

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas Humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado UFU	05	01	00	01	07
Doutorado UFU	05	01	00	01	07
Mestrado UFVJM	05	01	00	00	06
Doutorado UFVJM	02	00	00	00	02

Período de inscrição: 03/06/2024 à 16/06/2024.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 30 de abril de 2024.
DANIEL PASQUINI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 32/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 34/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 34/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 27/2024, publicado no D.O.U. em 27/02/2024, seção 3, página(s) 110 a 112, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Clínica Médica
Subárea: Pneumologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40(Quarenta) horas semanais
Não houve candidato(a) com inscrição deferida

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 33/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 44/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 44/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 55/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Medicina
Subárea: Pediatria Geral
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) COM INSCRIÇÃO DEFERIDA.

MARCIO MAGNO

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/2024

Espécie: O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 777901/2012, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Basketball/RJ, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2º andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Convênio	Responsável/Gestor/Entidade	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.007837/2012-12	777901/2012	Confederação Brasileira de Basketball - CBB	34.265.884/0001-28	OFÍCIO Nº 1160/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC
58701.007837/2012-12	777901/2012	Carlos Boaventura Correa Nunes	***.764.200-**	OFÍCIO Nº 1161/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC

A não regularização da prestação de contas no prazo de 05 (cinco), dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 71000.029280/2024-61. Termo de Autorização de Uso nº 13/2024. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 5, de 30

de março de 2023, AUTORIZA o uso do ESTACIONAMENTO EXTERNO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Filmagem Publicitária - Azul Linhas Aéreas", no período de 26 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024, pela LANDSCAPE PRODUCTIONS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.842.589/0001-14, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 9.433,71 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções

